



# POLÍTICAS TERRITORIAIS COMO RESULTADO DA GOVERNANÇA E SUAS PREDILEÇÕES<sup>1</sup>

Cícero Luciano Ferreira de Castro<sup>2</sup>

## RESUMO

O presente artigo aborda a formação do estado e como as políticas territoriais tomam forma e são influenciadas pela participação das empresas privadas no serviço público. Nesse sentido, o mecanismo administrativo da governança empregado pela ONU no fim da década de 80, que consiste em regulamentar a participação de representantes do setor empresarial na administração pública, torna-se a porta de entrada para que seja possível privilegiar interesses empresariais em detrimento das demandas sociais. Nesse contexto, surge a Agência de Administração do Ceará, uma empresa de economia mista na forma de S/A que participa de forma indireta da administração pública gerenciando uma pequena parte do orçamento regulamentado pela Lei Orçamentária Anual de 2023 do estado do Ceará. Sem sombra de dúvidas, esse modelo de administração pública, à medida que fomenta o crescimento econômico no estado, redesenhou o mapa do desenvolvimento concentrando aplicação de recursos financeiros na região Administrativa do Cariri, gerando também impactos socioeconômicos por não incluir as forças produtivas menos rentáveis.

**Palavras-chave:** Governança; Políticas Territoriais, Estado e Agricultura

## TERRITORIAL POLICIES AS A RESULT OF GOVERNANCE AND ITS PREDILECTIONS

### ABSTRACT

This article addresses the formation of the state and how territorial policies take shape and are influenced by the participation of private companies in public service. In this sense, the administrative mechanism of governance created by the UN in the late 1980s, which consists of regulating the participation of representatives of the business sector in public administration, becomes the gateway for privileging business interests to the detriment of social demands. In this context, the Ceará Administration Agency arises, a mixed economy company in the form of an S/A that participates indirectly in public administration, managing a small part of the budget regulated by the 2023 Annual Budget Law of the state of Ceará. Undoubtedly, this model of public administration, in order to foster economic development in the state, redesigned the map of development concentrated application of resources in the Administrative Region of Cariri, also generates socioeconomic impacts by not including the less profitable productive forces.

**Keywords:** Governance; Territorial Policies, State and Agriculture

---

<sup>1</sup> O presente trabalho é resultado do início da pesquisa de doutorado em Geografia Humana do PPGEU da Universidade de Pernambuco e conta com o apoio financeiro da Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia de Pernambuco – FACEPE.

<sup>2</sup> Professor da Educação Básica no município de Juazeiro do Norte – CE. Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pernambuco - UFPE, membro do Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Espaço Agrário e Campesinato – LEPEC. Bolsista FACEPE. Mestre em Geografia Humana pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP e Especialista em Geografia e Meio Ambiente pela Universidade Regional do Cariri e a Universidade – URCA. e-mail: cicero.luciano@ufpe.br, Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6499-7637>

## INTRODUÇÃO

A formação do Estado é um processo complexo que envolve diversas questões políticas, econômicas e sociais ao longo do tempo. Ao longo da história, empresas e grupos de interesse têm exercido influência significativa nas decisões políticas e administrativas, muitas vezes em detrimento dos interesses da sociedade, sobretudo dos que mais precisam.

No contexto do agronegócio, essa influência pode ser particularmente prejudicial para os agricultores que não têm a mesma capacidade de competir no mercado. Políticas que favorecem grandes empresas e produtores podem excluir ou marginalizar o camponês, levando a desigualdades socioeconômicas.

Além disso, a busca pela maximização do lucro pode levar as grandes corporações a adotar práticas que prejudicam os interesses sociais, sem levar em consideração os impactos a longo prazo. Essas questões exigem uma reflexão cuidadosa sobre como equilibrar os interesses das empresas com o bem-estar da população como um todo.

A abordagem ontológica na pesquisa ocorreu através do relativismo visto que as empresas de economia mista são instituídas por leis sendo que sua participação na administração pública ocorre de forma diferente em escalas diversas.

Nesse sentido, há várias verdades no campo dessa pesquisa, justificadas pela intersubjetividade coletiva imposta pelo modelo de colonização eurocêntrica perpetuado até a atualidade.

Entretanto, em qual momento da história o ser humano planejou intervir nas decisões administrativas do poder público para privilegiar os interesses da elite dona das grandes empresas? Como se dá a reestruturação do espaço e quais os resultados dessas transformações para os agricultores que não estão inseridos nesse processo?

Para dar conta de tais questionamentos optou-se pela construção da pesquisa tendo como objetivo averiguar a formação do Estado e as influências que a sociedade civil organizada, composta por um grupo seleto de empresários, exerce sobre o direcionamento de políticas públicas.

## **METODOLOGIA**

Inicialmente, a busca nos repositórios de teses e dissertações, bem como banco de dados de artigos que desse conta dessa temática foi o primeiro passo a ser dado.

O presente artigo é resultado do início da pesquisa de doutorado, portanto, trata-se de um levantamento da literatura que busca aprofundar a discussão sobre a origem do Estado, suas funções e como o Mercado através das grandes corporações passam a exercer influência nas decisões políticas e administrativas.

Dessa forma, averiguar o período do século XVI – XVII, momento em que são discutidos a institucionalização do Estado e sua função é importante, para então chegarmos aos dias atuais. Já o recorte espacial compreende as influências das empresas privadas nas tomadas de decisões administrativas no interior do Ceará.

Para tanto, a escolha nesta pesquisa se procedeu entre proposições opostas, visto que há um conflito de interesses entre as empresas de economia mista participando da administração pública e o agricultor dado ao fato de que as políticas desenvolvidas privilegiam os interesses das grandes corporações ao invés de atender as demandas sociais. Logo, ler os clássicos da geografia, sociologia e história foi a base de sustentação teórica da pesquisa.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Para esquadrihar melhor a função do Estado em relação às demandas sociais, faz-se necessário lembrar como se davam as relações sociais e como essas demandas eram resolvidas, antes da Revolução Industrial.

No processo histórico de transição do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista, a convivência dos seres humanos em sua maioria acontecia com relações pautadas em três estruturas antigas: a família nuclear, a família estendida e a comunidade local íntima (HARARI, 2020).

De acordo com Harari (2020), a comunidade local íntima se constituía de um aglomerado de pessoas que por se conhecerem bem mantinham uma relação de dependência no constante processo de retirar os elementos necessários da natureza para própria sobrevivência.

Isso posto, o processo de produção do espaço geográfico, à época, embora ocorresse de forma não acelerada, esteve sistematizada no trabalho familiar. Fosse esse no campo ou na oficina. O núcleo familiar constituía-se no sustentáculo de quem quer que necessitasse de auxílio nos campos da saúde, educacionais, profissionalizantes e assistenciais, cobrindo serviços que hoje são ofertados pelos Ministérios da Educação, Saúde, Segurança e Previdência.

Logo, se em uma vila e/ou aldeia uma pessoa adoecia, os outros familiares cuidavam dele. Se a pessoa adulta responsável pelo sustento da família nuclear falecesse, a família estendida e a comunidade local íntima cuidavam dos órfãos. Vale ressaltar que essa era a realidade antes do processo da acumulação primitiva como proposto por Federici (2017).

Contudo, a Revolução Industrial mudou radicalmente não só as relações sociais, mas a própria estrutura organizacional no mundo.

De um contexto histórico em que a sociedade medieval conhecia apenas o poder eclesiástico e o monárquico para uma nova realidade que aos poucos se fazia cada vez mais presente no cotidiano de todos.

Tudo isso mudou radicalmente nos últimos dois séculos. A Revolução Industrial deu ao mercado novos poderes gigantescos, proveu o Estado de novos meios de comunicação e transporte e colocou à disposição do governo um exército de escriturários, professores, policiais e assistentes sociais. De início o mercado e o Estado descobriram que seu caminho estava bloqueado por famílias e comunidades tradicionais que tinham pouca afeição por intervenção externa. Os pais e os mais velhos da comunidade relutavam em deixar a geração mais jovem ser doutrinação por sistemas educacionais nacionalistas, alistada em exércitos ou transformada em um proletariado urbano sem raízes. (HARARI, 2020, p. 279)

De acordo com Harari (2020), a Revolução Industrial ao passo que proporcionou novos métodos e técnicas, facilitando a invenção de novas máquinas utilizadas na produção, transporte, estocagem e venda acelerando a comunicação gerando novas redes com novos protagonistas, encurtando distâncias, acelerando o tempo, a Revolução Industrial dá origem a uma nova realidade.

Tal realidade agora disponibiliza uma série de novas ocupações, novos empregos. Uma relação social disciplinada pelo trabalho assalariado. A Revolução Industrial

proporcionou ao Estado bem como ao Mercado<sup>3</sup> um vasto exército de profissionais que atuariam na educação, segurança, assistência social e saúde.

Contudo os patriarcas e matriarcas mostraram-se relutantes para aceitar esse padrão de comportamento que era imposto pelo Estado bem como pelo Mercado. Não gostaram da ideia de que seus jovens pudessem deixar o núcleo familiar para aventurar-se numa vida individualista longe da comunidade, alocados em aglomerados urbanos desenraizados.

## **O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO ESTADO: DO CONTRATO SOCIAL AO ESTADO MODERNO**

A ideia de estado moderno como conhecemos hoje tem seu início na aurora sistema econômico de produção capitalista. Em 1513 Nicolau Maquiavel publicou o livro O Príncipe, em Florença, na Itália. Nessa obra é possível fazer uma análise sobre como Maquiavel concebia a organização social em sua época e como ele via a relação entre governantes e governados.

Para Maquiavel a sociedade estava organizada em duas classes: os nobres e o povo. O poder de decisão política estava concentrado nas mãos dos nobres que exerciam controle sobre as instituições políticas e militares – o que mais tarde vieram a se tornar instituições públicas.

Entretanto, Maquiavel defendia que o governante deveria ter o apoio do povo, mesmo não fazendo parte da nobreza. O príncipe deveria governar e ser visto como protetor do povo, ainda que isso levasse a tomar decisões impopulares. Logo, o objetivo principal do príncipe, segundo Maquiavel, era manter o poder e a estabilidade do Estado perpetuando uma hierarquia em que a nobreza detinha o poder político.

Passados 138 anos, Thomas Hobbes escreveu sobre o "Contrato Social" em sua obra "Leviatã", publicada em 1651, o livro foi escrito durante a Guerra Civil Inglesa e se refere à estrutura da sociedade e do governo.

Segundo Hobbes, o estado natural dos seres humanos é caracterizado pela guerra de todos contra todos, visto que ele defendia que a natureza do ser humano é tomada pela paixão,

---

<sup>3</sup>O termo Mercado é usado aqui no sentido de representar um segmento em diferentes setores da economia, cada uma com características e necessidades específicas, objetivando sempre a maximização do lucro.

desejos egoístas e brutalidade. O que geraria uma situação de insegurança e instabilidade na sociedade.

Para escapar dessa situação de barbárie, os indivíduos deveriam concordar em renunciar parte de sua liberdade em troca da proteção do Estado, pois segundo Hobbes essa instituição era a única capaz de trazer ordem e paz para sociedade.

Assim, o contrato social é uma espécie de acordo entre os indivíduos e o Estado, no qual os indivíduos renunciam uma parte de sua liberdade (que representava desistir de atender aos próprios desejos) em troca da proteção e segurança fornecidas pelo Estado. Logo, Hobbes defendia que o Estado deveria ter o poder absoluto e ser capaz de usar a força para manter a ordem, já que, sem esse poder, a sociedade voltaria à condição de guerra de todos contra todos.

Na obra *Dois Tratados sobre o Governo Civil* de John Locke publicado em 1660 na Inglaterra, quase quatro décadas depois da obra *o Leviatã* de Hobbes, Locke apresenta sua teoria política sobre o contrato social e argumenta que a autoridade do Estado é baseada no consentimento dos governados e que o poder soberano é exercido pelo povo, e não por um governante absoluto.

John Locke ao tratar de sua teoria política sobre o Contrato Social ele se distancia de Hobbes ao defender que os seres humanos já nascem com direitos naturais como a liberdade, a vida e a propriedade, e nesse caso cabe ao Estado assegurar tais direitos.

Embora John Locke concorde com Hobbes ao defender a ideia de que os indivíduos, ao se unirem em sociedade, concordam em renunciar parte de sua liberdade em troca da proteção do Estado. Contudo, se o Estado falhar em proteger esses direitos, os indivíduos têm o direito de se rebelar e derrubar o governo.

Passados 58 anos da publicação de John Locke, na França, o barão de La Brède e de Montesquieu, Charles-Louis de Secondat, mais conhecido como Montesquieu, publicou o livro *O Espírito das Leis* em 1748.

Nessa obra Montesquieu apresenta sua teoria sobre a natureza do governo e a organização do Estado. Assim como Hobbes e Locke, ele defendia que o Contrato Social é um acordo entre os indivíduos e o Estado, tendo os indivíduos de renunciarem parte de sua liberdade em troca da proteção e segurança fornecidas pelo Estado.

Montesquieu argumentava que o Estado deveria ser dividido em três poderes independentes e equilibrados: o legislativo, o executivo e o judiciário, cada um com funções específicas e limitando o poder dos demais.

Montesquieu também defendia que o Estado deveria ser baseado na lei e que as leis deveriam ser justas e aplicadas igualmente a todos os cidadãos, independentemente de sua posição social ou econômica. Nesse aspecto ele se distancia de Maquiavel e Hobbes que acreditavam que os plebeus não nasciam com direitos naturais, como propunha Locke. Essa ideia ficou conhecida como "estado de direito" e é uma das bases do sistema político ocidental moderno.

Uma das principais obras do pensamento político moderno publicada originalmente no idioma francês, que teve grande influência nos movimentos revolucionários que surgiram posteriormente, incluindo a Revolução Francesa, foi escrita por Jean-Jacques Rousseau em 1762 intitulada: Do Contrato Social.

Rousseau argumenta que a autoridade do Estado deve ser baseada no consentimento dos governados e que o poder soberano é exercido pelo povo como um todo, e não por um governante absoluto. Para ele, o Estado deve ser uma instituição que garanta a liberdade e a igualdade entre os cidadãos e que proteja seus direitos e interesses.

Foram necessários 249 anos desde 1513 para que as influências e o poder exercido pelas instituições basilares da sociedade medieval (o clero e a monarquia) fossem substituídas pelo Estado e o Mercado.

Dessa maneira, o Estado, por meio de regulamentações, decretos e leis, gradualmente impôs decisões ao que antes era a comunidade íntima. Sob essa lógica de construção desse novo sistema-mundo as decisões político administrativas foram realizadas com a influência do Mercado.

Entretanto, em qual momento da história o ser humano idealizou a inserção de empresas privadas inseridas dentro da administração pública, atendendo aos interesses do Mercado, ou pode-se dizer. Quando o ser humano planejou intervir nas decisões administrativas do poder público para privilegiar os interesses da elite, que detém os meios e modos de produção e cujo interesse é a maximização do lucro?

Para dar conta desses questionamentos Keynes (1978) ao tratar do individualismo e laissez-faire ele menciona o Marquês d'Argenson e o coloca como grande entusiasta do modelo em que os governos possam deixar o comércio livre. A frase que ecoa desde 1751 pronunciada pelo Marquês foi "Pour gouverner mieux, il faudrait gouverner moins"<sup>4</sup>(Keynes, 1984, p111).Pode-se supor então que esse é o momento na história do ser humano que pela primeira vez pensou em reduzir o tamanho do Estado.

---

<sup>4</sup>Para governar melhor, devemos governar menos.

Em encadeamento a seu raciocínio Keynes (1978) propõe o reconhecimento de entidade semiautônomas:

Creio que, em muitos casos, o tamanho ideal de unidade de controle e organização esteja em algum ponto entre o indivíduo e o Estado moderno. Sugiro, portanto, que o progresso reside no desenvolvimento e reconhecimento de entidades semi-autônomas dentro do Estado – entidades cujo critério de ação com seus próprios campos seja unicamente o bem público, tal como das o compreendem; e de cujas deliberações estejam excluídos os motivos das vantagens particulares, embora ainda possa ser preciso deixar-lhes algum lugar até que se amplie o âmbito de altruísmo dos homens, para o proveito isolado de grupos, classes ou congregações específicas –, entidades que, no curso habitual da vida social, são basicamente autônomas dentro das limitações que lhes são prescritas, sendo porém sujeitas, em última instância, à soberania da democracia expressa através do Parlamento. (Keynes, 1978, p7).

Dessarte, é possível que empresas privadas de economia mista encontrem nas ideias que Keynes desenvolveu sustentáculos para legitimar a institucionalização e participação da administração pública mesmo que de forma indireta.

Outro fator que deve ser levado em conta é a intersubjetividade coletiva imposta no processo de colonização que regula o comportamento da elite dominante, bem como a forma como essa se vê e é vista. Dessa forma Quijano (2014) afirma que o poder se elaborou também como uma colonização do imaginário em uma relação de poder entre os dominadores e dominados.

Segundo Gonçalves et al (2018), a indicação de empresários para ocupar cargos no setor público é chamada de porta giratória, situação que ocorre na escolha dos cargos de dirigentes da Agência de Desenvolvimento do Ceará – ADECE.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **A GOVERNANÇA**

Com base na ideia de que a razão é a verdade do indivíduo e a política é a prática da razão no espaço público, viabilizada pela liberdade de expressão (MBEMB, 2003), o Estado emerge com a missão de representar os interesses coletivos de todos os cidadãos.



Ao examinar as noções de soberania e biopoder de Michel Foucault (1997), Achille Mbembe introduz o conceito de necropolítica. Quando ele escreve que a expressão máxima de soberania é poder decidir quem deve morrer (MBEMB, 2003).

Logo, matar ou deixar viver constituem os limites da soberania (MBEMB, 2003). Fica evidente o direcionamento das políticas públicas em favor das grandes corporações, enquanto as pessoas que mais necessitam de atenção são deixadas à própria sorte, sobretudo desde o afastamento da Presidenta Dilma até o fim da gestão do Governo Federal não reeleito na eleição de 2021.

Partindo do pressuposto que a razão é a verdade do sujeito e a política é o exercício da razão na esfera pública, possível graças a liberdade de expressão.(MBEMB, 2003), o estado surge sob a perspectiva de representatividade dos interesses de todos.

Entretanto, a escolha do termo sujeito feita por Mbemb(2003) está pautada em Hegel, no sentido de que no processo de retirar da natureza os elementos necessários para sobrevivência, o ser humano fica exposto (sujeitado) à morte.

Marx (2015) o ato de trabalhar desgasta a vida, sobretudo do ser humano que trabalha no campo. Dentro dessa perspectiva, o camponês e/ou camponesa fica sujeito à necropolítica. Aceitar a possibilidade da morte no processo de reprodução do espaço é tornar-se sujeito sob a perspectiva hegeliana (MBEMB, 2003).

Assim sendo, ao promover o desenvolvimento das forças produtivas baseadas na agricultura empresarial por meio de suas escolhas políticas, o Estado tem contribuído para a desmontagem das forças produtivas menos lucrativas (KURZ, 2015).

Para acelerar o processo de maximização dos lucros, os países têm se valido do conceito de governança proposto pelo Banco Mundial. Nesse conceito, o setor privado passa a fazer parte das tomadas de decisões na administração pública (POLAT; ALKAN, 2020).

Ao analisarem o papel do governo na Turquia no registro de terras e serviço de cadastro, Polat & Alkan (2020) afirma que o modelo de governança, quando foi elaborado deveria ser justo, imparcial e igualitário, incluindo a participação do setor público e privado bem como da sociedade civil.

Contudo, esse modelo de administração pública na Turquia não alcançou os resultados esperados como apontado por Polat & Alkan (2020). No Brasil não tem se mostrado diferente. Mas o que é então a Governança?

A palavra "governança" tem sua origem na palavra grega "kubernáo", que significa "pilotar" ou "dirigir". Essa palavra era usada pelos antigos gregos para descrever a ação de

guiar um navio ou barco. Posteriormente, o termo passou a ser utilizado para descrever a administração ou gestão de um grupo ou organização, e é nesse sentido que o termo é usado atualmente no contexto de governança corporativa, governança pública e outras áreas relacionadas.

No entanto, de acordo com Keping (2018), na década de 1990, foi dado um novo significado por cientistas políticos e economistas ocidentais. Desde então, a palavra tem implicado muito mais do que "pilotar" ou "dirigir".

Quando em 1989 o Banco Mundial usou pela primeira vez o termo “crise de governança” na tentativa de resumir o que ocorria no continente africano. Desde então, a palavra governança tem sido utilizada para descrever situações políticas e administrativas em países em desenvolvimentos (KEPING, 2018).

Assim sendo, a governança engloba um conjunto de instituições e atores, tanto dentro quanto fora do Governo, dessa forma, a autoridade tradicional do Estado não é o único centro de poder. E o setor privado passa a fazer parte da administração pública como detentora de poder em um determinado nível (KEPING, 2018).

De acordo com Polat & Alkan (2020), a governança é um sistema complexo que envolve a colaboração entre o setor público, privado e organizações não governamentais. Essa cooperação permite que o setor privado faça parte do setor público, criando um mecanismo que legitima a participação representantes da iniciativa privada no serviço público.

Para Gonçalves et al. (2018) esse modelo de administração pública no qual organizações não governamentais que representam o setor privado com interesses direcionados para acumulação de capital é chamado de "porta giratória".

Assim, a nomeação de pessoas da iniciativa privada para cargos no serviço público tem como objetivo atender aos interesses das corporações empresariais das quais esses indivíduos fazem parte.

Sob esta perspectiva, as atividades decorrentes da governança têm sido orientadas por um conjunto de políticas que incluem incentivos fiscais e o aparelhamento do Estado (DE SOUSA SANTOS, 2020). Destarte, não é de agora que esse projeto de desenvolvimento vem sendo aplicado no Cariri Cearense, como apontado por Gonçalves (2020).

No estado do Ceará o setor empresarial tem conseguido espaço no serviço público através da Agência de Desenvolvimento do Ceará – ADECE, que está diretamente ligada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. Ela tem sede e foro na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará e pode criar filiais, escritórios técnicos e



administrativos, postos de serviços em qualquer parte do território nacional ou no exterior como afirma Castro (2019).

Dito isso, a institucionalização da ADECE fundamentada pela Lei N° 13.960 de 04 de setembro de 2007 com publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará em 10 de setembro de 2007 é regulamentada estatuto próprio (CASTRO, 2019), ocorre por meio do instrumento administrativo da governança, na qual representantes do setor empresarial são indicados para fazer parte do setor público.

A Lei N° 14.866, de 25 de janeiro de 2011 publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará na mesma data promove a revisão geral da remuneração dos titulares de cargos comissionados e funções de confiança e dá outras providências.

**TABELA N° 01 – CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DA ADECE**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>A PARTIR DE 1º/01/2011</b>
ADECE I	9.785,82
ADECE II	7.383,33
ADECE III	4.947,39
ADECE IV	3.957,91

FONTE: Anexo V a que se refere o art. 1° da Lei N° 14.866/11. Disponível em: <<https://bela.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/trabalho-administracao-e-servico-publico/itemlist/tag/CARGOS%20EM%20COMISS%C3%83O>> Acesso em 02 de abril de 2023

Sendo assim, em conformidade com o Regimento Interno da ADECE a escolha dos cargos da diretoria é feita pelo Chefe do poder Executivo no Estado do Ceará, que indica 1 presidente (Cargo em comissão símbolo ADECE I) e 4 diretores (Cargo em comissão símbolo ADECE I) os outros 10 cargos são escolhidos pelo Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Ceará – ADECE.

## **DIRECIONAMENTO DAS POLÍTICAS TERRITORIAIS**

A Lei Orçamentária Anual de 2023 do Estado do Ceará, assim como qualquer outra LOA de outros entes federados abrange todos os setores do serviço público. A LOA define as receitas e as despesas do governo para o ano seguinte, bem como as metas fiscais e as



prioridades orçamentárias. Ela detalha as alocações de recursos para os diversos órgãos e programas do governo, como saúde, educação, segurança, infraestrutura, entre outros.

A LOA é importante porque estabelece o limite máximo para as despesas públicas e ajuda a garantir a transparência e a responsabilidade fiscal na gestão dos recursos públicos. Ela também é um instrumento de planejamento, pois permite ao governo priorizar suas ações e investimentos de acordo com as necessidades da população e as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO

Entretanto, para não fugir do escopo da pesquisa, faz-se necessário examinar de perto parte da LOA – 2023 do estado do Ceará que prioriza ações de investimentos gerenciados pela Agência de Desenvolvimento do Ceará – ADECE.

**TABELA Nº 02 – LOA ADECE 2023 INVESTIMENTO POR ÁREA**

<b>REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ</b>	<b>VALOR EM PERCENTUAL PLANEJADO PARA INVESTIMENTO NO ANO DE 2023</b>
<b>Cariri</b>	20,24%
Centro sul	9,27%
Grande fortaleza	13,06%
Litoral leste	0,55%
Litoral Norte	0,00%
Litoral oeste/Vale do Curu	6,94%
Maciço do Baturité	0,38%
Serra da Ibiapaba	0,00%
Sertão central	14,88%
Sertão de canindé	1,31%
Sertão de sobral	0,00%
Sertão de Crateús	5,94%
Sertão dos Inhamuns	0,00%
Vale do Jaguaribe	2,44%
Estado do Ceará	25,00%

FONTE: LOA 2023 DO ESTADO DO CEARÁ. Disponível em: <<https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2023/01/LOA-2023-Volume-II-Tomo-II.pdf>> Acesso em 02 de abril de 2023

A tabela apresenta as regiões administrativas do estado do Ceará e seus valores percentuais planejados para investimento no ano de 2023. Nos quais o Cariri com percentual planejado para investimento de 20,24% a Grande Fortaleza com percentual orçado em 13,06% e o Sertão Central com percentual de 14,88% totalizam quase a metade (48,18%) dos recursos do Programa Gestão Administrativa do Ceará alocados na Agência de Desenvolvimento do Ceará – ADECE.

Não obstante as regiões administrativas do Centro Sul, Litoral Leste, Litoral Oeste/Vale do Curu, Sertão de Canindé, Sertão de Crateús e Vale do Jaguaribe juntos totalizam 19,88% do planejado para investimento em 2023.

Contudo, as regiões de planejamento do Litoral Norte, Sertão de Sobral, Sertão dos Inhamuns e Serra da Ibiapaba não tem um percentual planejado para investimento em 2023.

Já o valor percentual planejado de investimento para o Estado do Ceará como um todo é de 25,00% em 2023. Isso significa que, em termos de investimento, o Estado do Ceará tem um valor planejado de investimento superior tanto ao Cariri quanto à Grande Fortaleza.

No entanto, vale destacar que esse valor planejado de investimento no Estado do Ceará pode ser aplicado em qualquer uma das regiões administrativas, a depender das necessidades e prioridades que surgirem ao longo do processo de execução dos projetos.

Esse valor planejado de investimento pode ser considerado como um orçamento flutuante, pois ele pode ser destinado a qualquer uma das regiões administrativas do estado a depender das demandas e prioridades que surgirem ao longo do processo de execução dos projetos.

Dessa forma, o percentual planejado de investimento para o Estado do Ceará pode ser flexível o suficiente para atender às necessidades que surgirem em diferentes regiões do estado, garantindo que o investimento seja feito de forma mais eficiente e eficaz, como aponta o Manual Técnico do Orçamento 2023 do Estado do Ceará.

É importante ressaltar que, embora o valor de 25% não esteja vinculado a nenhuma região administrativa específica, ele ainda deve ser utilizado de forma estratégica e responsável para garantir que as necessidades e prioridades de todas as regiões do estado sejam atendidas de forma justa e equilibrada.

Portanto, o poder público deve trabalhar de forma colaborativa para garantir que o orçamento flutuante do Estado do Ceará, alocado na LOA 2023 da ADECE, seja utilizado de forma eficiente e eficaz em benefício de toda a população cearense.

Indiscutivelmente, os dados disponíveis na Lei Orçamentária Anual de 2023 da Agência de Desenvolvimento do Ceará – ADECE, apontam para o direcionamento e concentração de recursos financeiros na Região Administrativa do Cariri.

Por conseguinte, pode-se afirmar que ocorre a aplicação de políticas públicas nas quais objetivam o aceleramento do processo de intensificação das forças produtivas pautadas no modelo empresarial na Região Administrativa do Cariri.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resumo, a formação do Estado é um processo complexo e influenciado por diversos fatores. No contexto da agricultura empresarial, a influência das empresas pode ser prejudicial para os agricultores que não têm a mesma capacidade de competir no mercado. A busca pelo lucro pode levar a práticas que prejudicam a sociedade como um todo.

A pesquisa aborda questões importantes sobre a relação entre as empresas e a administração pública, buscando entender como essa influência é exercida e quais são as consequências para a população, sobretudo para os agricultores que sofrem com o desmonte programado por não estarem inseridos no planejamento oriundo da governança.

É fundamental que haja uma reflexão sobre como equilibrar os interesses das empresas com o bem-estar da população de modo a garantir justiça socioeconômica, portanto, romper com esse modelo de produção imposto pelo capital torna-se a chave para mudar de paradigma.

## REFERÊNCIAS

CASTRO, Cicero Luciano Ferreira de. **A (re)produção do espaço pautada nas dinâmicas socioeconômicas do circuito espacial produtivo da banana em Missão Velha - Ceará.** 2018. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. doi:10.11606/D.8.2019.tde-22032019-133541. Acesso em: 02 de abr. de 2023

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva.** São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FOUCAULT, Michel. „Il faut défendre la société”. Cours au Collège de France, 1976. **Tijdschrift Voor Filosofie**, v. 59, n. 3, 1997.

GONÇALVES, Claudio Ubiratan. **Geografias comunitárias no Cariri Cearense.** Vitória: Cousa, 2022.

GONÇALVES, RJAFG; MILANEZ, Bruno; WANDERLEY, Luiz Jardim. Neoeextrativismo Liberal-Conservador: a política mineral e a questão agrária no governo Temer. **Revista OKARA: Geografia em debate**, v. 12, n. 2, p. 348-395, 2018.

HARARI, Yuval Noah. **Sapiens: História Breve da Humanidade.** São Paulo: 1ª edição, Companhia das Letras, 2020.



HOBBS, Thomas. **Leviatã: matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Editora Martin Claret. 2006.

LOCKE, John. **Dois tratados do governo civil**. São Paulo: Editora Leya, 2019.

KEPING, Yu. Governance and good governance: A new framework for political analysis. **Fudan Journal of the Humanities and Social Sciences**, v. 11, p. 1-8, 2018.

KEYNES, John Maynard. economia/organizador (da coletânea Tamás Szmrecsányi). **São Paulo: Ática**, 1984.

\_\_\_\_\_. **O fim do laissez-faire**. John Maynard Keynes. São Paulo: Ática, 1978.

KURZ, Robert. **Poder mundial e dinheiro mundial. Crônicas do capitalismo em declínio**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

MARX, Karl. **O Capital-Livro 1: Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital**. Boitempo Editorial, 2015.

MBEMBÉ, J.-A.; MEINTJES, Libby. Necropolitics. **Public culture**, v. 15, n. 1, p. 11-40, 2003. Disponível em <<https://muse.jhu.edu/article/39984>> Acesso em 02 de abril de 2023.

MACHIAVELLI, Niccolo. **O príncipe**. São Paulo: Editora Martin Claret. 2006.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **Do espírito das leis**. São Paulo: Editora Martin Claret. 2006.

POLAT, Zeynel Abidin; ALKAN, Mehmet. The role of government in land registry and cadastre service in Turkey: Towards a government 3.0 perspective. **Land Use Policy**, v. 92, p. 104500, 2020.

QUIJANO, Aníbal. Raza, etnia y nación en Mariátegui: cuestiones abiertas En Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder: antología esencial. p. 757-775, **Clacso**, 2014.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social ou princípios do direito político**. São Paulo: Editora Martin Claret. 2006.